



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 003/2024:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR LOURIVAL FERREIRA LIMA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 003/2024.

De: 22 de fevereiro de 2024.

“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor LOURIVAL FERREIRA LIMA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 71, de 29 de junho de 1998,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 027/2023, de 12 de abril de 2023, para apuração de suposta prática de conduta vedada ao exercício da função;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, em que a Presidente da Comissão Processante, Sra. Maria Cristina Almeida Nobre, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 053/2023, de 26 de dezembro de 2023, para apuração dos fatos apontados na solicitação de abertura de procedimento administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Ipecaetá/BA, 22 de fevereiro de 2024.

ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal